



INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

ANÁLISE IGAM/GEABE Nº 3/2020

PROCESSO Nº 2240.01.0000832/2020-60

1. ASSUNTO:

Relatório de Avaliação da Execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2017 - Exercício 2018.

2. EMENTA

Trata-se da avaliação da execução do Programa de Trabalho, exercício 2018, do Contrato de Gestão nº 001/2017 celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e o Instituto BioAtlântica - IBIO, com a interveniência dos seguintes Comitês de Bacia:

- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga - DO1
- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba - DO2
- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio - DO3
- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí - DO4
- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga - DO5
- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu - DO6

3. INTRODUÇÃO

A Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, Lei 13.199/99, dispõe que a Agência de Bacia ou a Entidade a ela Equiparada celebrará contrato de gestão com o Estado, após aprovação pelo(s) respectivo(s) Comitê(s) de Bacia(s) Hidrográfica(s), no qual serão definidas as metas e os indicadores que deverão ser alcançados pela entidade para o exercício da gestão descentralizada dos recursos hídricos.

No Contrato de Gestão são pactuadas as obrigações que devem ser mutuamente cumpridas pelo Poder Público e pela Entidade Equiparada à Agência de Bacia, utilizando-se da autonomia administrativa e financeira da entidade para gerenciar os recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, com o objetivo de aplicar os recursos para melhorar a quantidade e a qualidade das águas da bacia e com o propósito de atingir a economicidade e eficiência necessárias à atuação da Administração Pública.

Ao final de cada exercício, a Entidade deverá prestar contas das despesas realizadas e o relatório de execução do Programa de Trabalho, de forma a demonstrar o cumprimento das metas pactuadas e avaliação quanto aos indicadores do contrato. A prestação de contas será analisada e avaliada mediante parecer que abordará os seguintes aspectos:

I – técnico: quanto ao atingimento das metas e resultados pactuados no contrato de gestão;

II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, nos termos da legislação pertinente.

O Decreto Estadual nº 47.633, de 12 de abril de 2019, que regulamentou o contrato de gestão celebrado entre o IGAM e as Agências de Bacias e/ou Entidades Equiparadas, no seu artigo 15, remeteu aos respectivos Comitês de Bacias Hidrográficas, intervenientes nos respectivos contratos de gestão, a deliberação quanto as prestações de contas das respectivas Agência ou Entidade Equiparada.

Art. 15 – Caberá ao Comitê de Bacia Hidrográfica, com fundamento em relatório consolidado, aprovar a prestação de contas, se comprovada, de forma clara e objetiva, a execução do contrato de gestão, salvo no caso de dano ao erário.

A Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (GEABE) do IGAM, no exercício de suas competências estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 47.866/2020, deverá

acompanhar a execução dos Contratos de Gestão quanto aos aspectos técnicos, operacionais e financeiros necessários ao cumprimento das obrigações das partes signatárias estabelecidas nos respectivos instrumentos.

Neste sentido a Entidade Equiparada deve encaminhar ao IGAM o Relatório de Gestão anual, contendo a descrição das atividades realizadas pela entidade no exercício, assim como, os resultados alcançados no Plano de Trabalho que serão aferidos pela GEABE e posterior encaminhamento para análise financeira e posterior encaminhamento para deliberação dos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Desta forma, em atendimento à Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, foi assinado, em 11 de janeiro de 2017, o Contrato de Gestão nº 001/2017 entre o IGAM e o **IBIO - Instituto BioAtlântica**, para repasse da arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas bacias mineiras de afluentes do rio Doce.

Contrato de Gestão Igam/IBIO:

- Contrato de Gestão N° 001/2017, publicado no DOE-MG em 13/01/2017;
- 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2017, assinado em 21 de fevereiro de 2017;

O Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce), encaminhou em 8 de abril de 2019 as prestações de contas do exercício de 2018 (4260666) contendo, entre outros documentos, os Relatórios de Gestão das Bacias Hidrográficas dos Rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu, referentes ao Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2017, por meio dos Processos SEI:

- 2240.01.0000515/2020-83 (CBH Piranga)
- 2240.01.0000463/2020-32 (CBH Piracicaba)
- 2240.01.0000516/2020-56 (CBH Santo Antônio)
- 2240.01.0000518/2020-02 (CBH Suaçuí)
- 2240.01.0000519/2020-72 (CBH Caratinga)
- 2240.01.0000520/2020-45 (CBH Manhuaçu)

Desta forma, cabe à GEABE avaliar o cumprimento do Programa de Trabalho do exercício 2018, tendo como base os Relatórios de Gestão de cada bacia hidrográfica mencionada acima.

4. DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PROGRAMA DE TRABALHO

O Programa de Trabalho corresponde ao Anexo II do Contrato de Gestão e compreende o conjunto de metas pactuadas entre IGAM/IBIO, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho, conforme demonstrado no quadro 1.

Indicadores		Critérios de Avaliação
1	Disponibilização de Informações	1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica dos Comitês Afluentes do Rio Doce e da entidade equiparada à agência de bacia.
2	Planejamento e Gestão	2A. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação.
		2B. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação.
		2C. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos
		2D. Conclusão dos compromissos remanescentes – contrato de gestão IGAM/IBIO nº 001/2011
3	Utilização e acompanhamento dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos	3A. Índice de desembolso sobre o valor anual repassado pelo IGAM (%)
		3B. Índice de desembolso sobre o valor acumulado repassado pelo IGAM (%)

4	Gerenciamento Interno	4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança
		4B. Complementação e atualização do Cadastro de Usuários.
5	Reconhecimento Social	5A. Avaliação da Entidade Equiparada pelos membros do comitê.
		5B. Avaliação, pelo usuário da água, da cobrança pelo uso de recursos hídricos.
Quadro 1. Programa de Trabalho com indicadores e Critérios de avaliação.		

Como forma de demonstrar o cumprimento das ações e justificativas de realizações previstas no Contrato de Gestão e no Programa de Trabalho, o IBIO encaminha os Relatórios de Gestão por bacia Hidrográfica. A avaliação da GEABE quanto ao cumprimento das metas, levou em consideração os referidos relatórios.

Além disso, para cada indicador proposto no Contrato de Gestão e mencionado no quadro acima, há o quantitativo das metas a serem alcançadas para cada ano do contrato: 2017, 2018, 2019 e 2020. Desta forma, a avaliação de cada indicador terá como base as metas do ano de 2018, conforme passa-se a discutir nos itens abaixo.

4.1. Indicador 1 - Disponibilização de Informações

Para verificar o cumprimento do Indicador 1 foram analisados os sites dos seis comitês de Bacia que o IBIO secretaria e foram observados se os links disponibilizados possuíam os documentos relacionados no detalhamento do quadro 2.

Os sites consultados na análise foram:

- CBH Piranga: <http://www.cbhpiranga.org.br/>
- CBH Piracicaba: <http://www.cbhpiracicabamg.org.br/>
- CBH Santo Antônio: <http://cbhsantoantonio.org.br/>
- CBH Suaçuí: <http://cbhsuacui.org.br/>
- CBH Caratinga: <http://cbhcaratinga.org.br/>
- CBH Manhuaçu: <http://cbhmanhuacu.org.br/>

Quadro 2 - Detalhamento do Indicador 1

Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado no site, inclusive links para outras páginas:	
Comitês	Decreto de criação, Regimento interno e suas alterações, composição, Deliberações, Moções e Atas das reuniões
Entidade Equiparada	Informações institucionais atualizadas: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.
Relação de Usuários em Cobrança	Relação dos usuários da respectiva Bacia Hidrográfica em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, e valor cobrado.
Cobrança e arrecadação	Valores transferidos para a entidade equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.
Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.
Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na respectiva Bacia Hidrográfica.
Legislação de recursos hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho.
Contrato de Gestão	Contratos e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos firmados.

Na análise dos itens acima relacionados, identificou-se a ausência de atas de reuniões nos sites dos seis CBHs, conforme apresentado a seguir.

a) CBH Piranga - DO1

Conforme disposto no site do CBH Piranga (<http://www.cbhipiranga.org.br/convocatorias/convocatorias-do-ano-de-2018>), em 2018 houve convocatórias para reuniões ordinárias, extraordinárias e de posse dos conselheiros do CBH (Figura 1). No entanto, verificou-se a ausência da ata da reunião de posse (<http://www.cbhipiranga.org.br/categoria/institucional/atas-reunioes>), conforme ilustra a Figura 2.

Figura 1. Convocatórias 2018 - Reuniões CBH Piranga

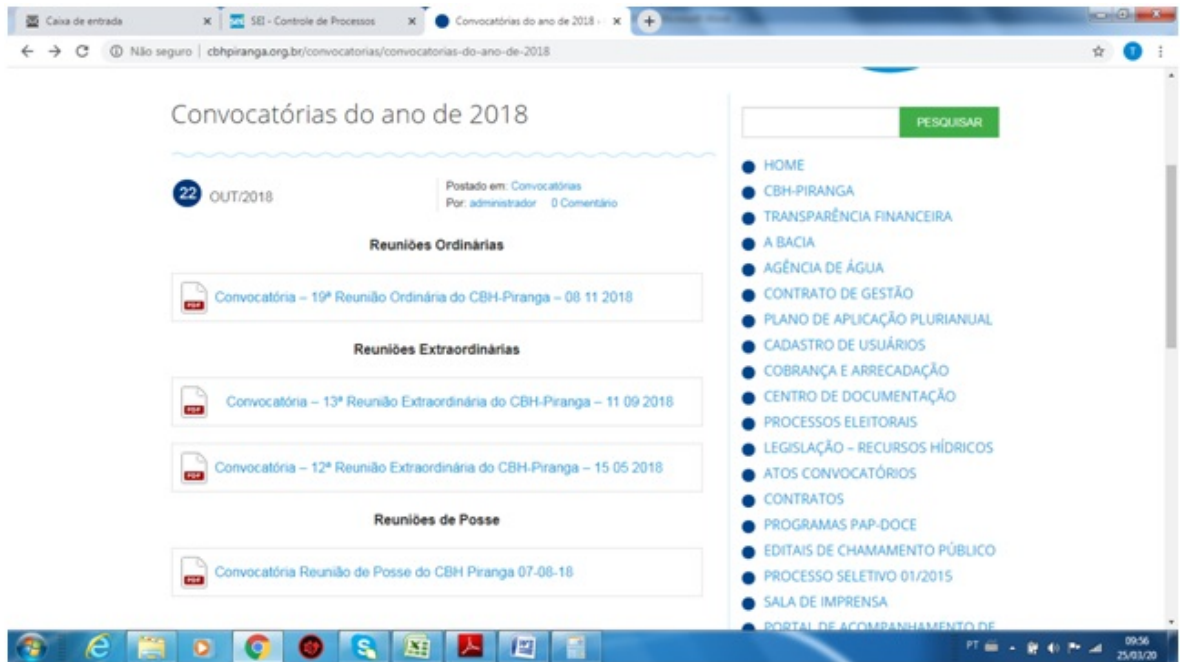
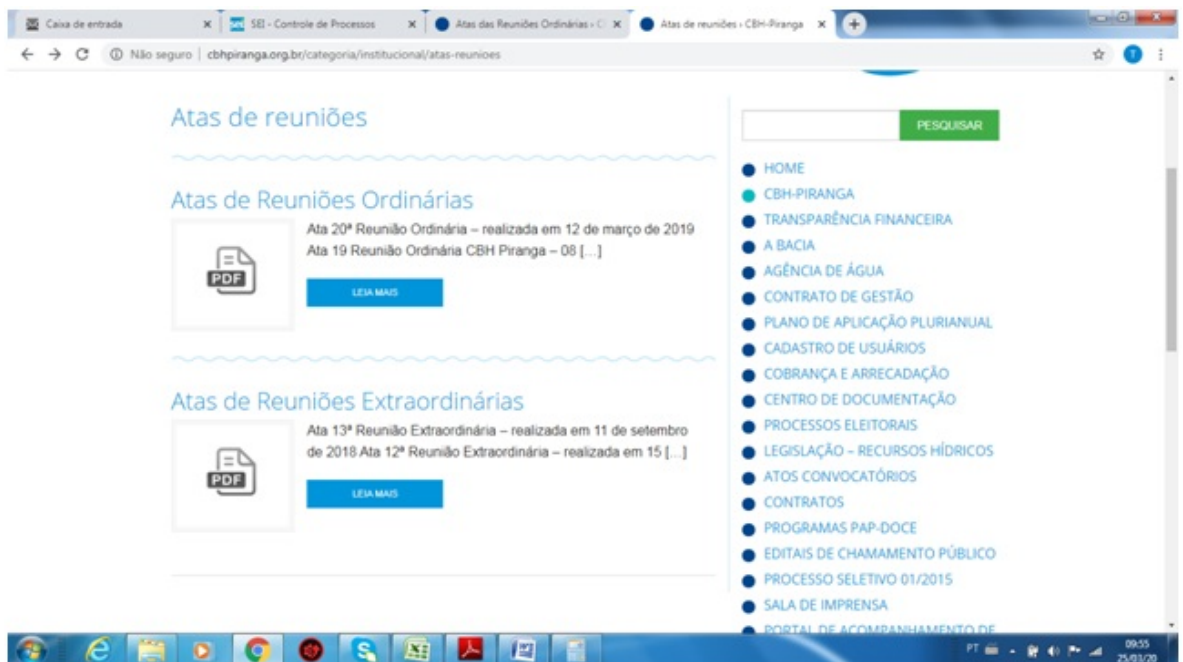


Figura 2. Atas de reuniões 2018 - CBH Piranga



b) CBH Piracicaba

Conforme disposto no site do CBH Piracicaba (<http://www.cbhpiracicabamg.org.br/convocatorias/convocatorias-do-ano-de-2018>), em 2018 houve 6 convocatórias para reuniões (Figura 3). No entanto, verificou-se a ausência das atas das 76ª e 78ª reuniões ordinárias (Figura 4), das 16ª e 17ª reuniões extraordinárias (Figura 5) e da reunião de posse e eleição da diretoria (<http://www.cbhpiracicabamg.org.br/categoria/institucional/atas-reunioes>).

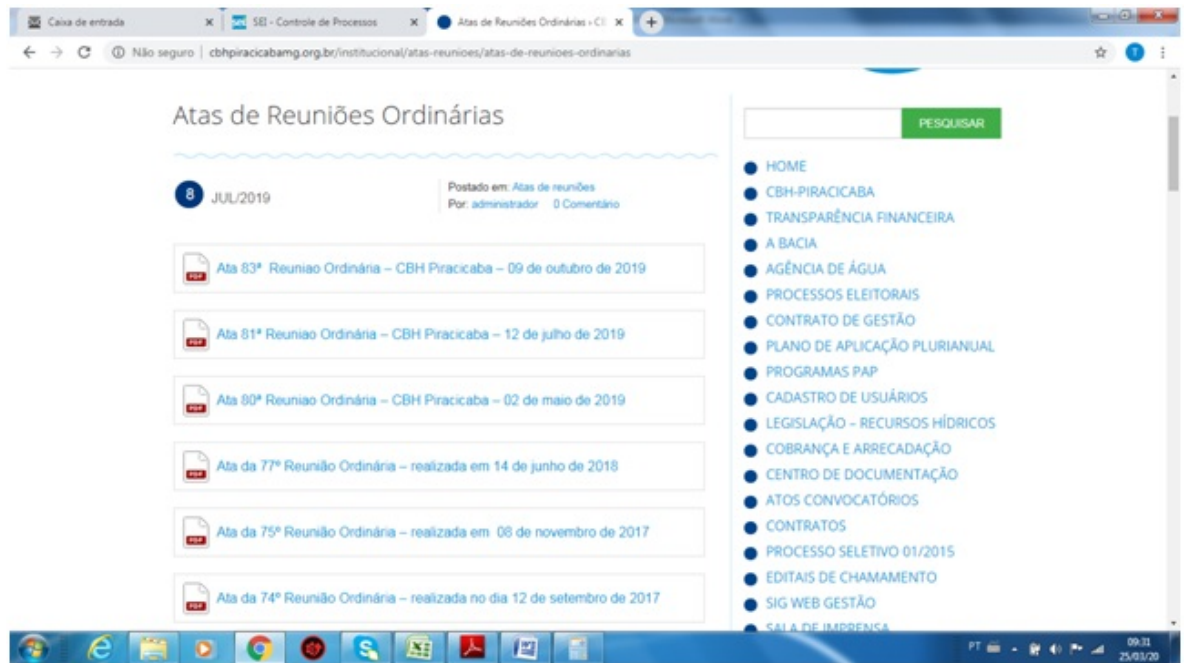
Figura 3. Convocatórias 2018 - Reuniões CBH Piracicaba



Figura 4. Atas de reuniões extraordinárias 2018 - CBH Piracicaba



Figura 5. Atas de reuniões ordinárias 2018 - CBH Piracicaba



c) CBH Santo Antônio

Conforme disposto no site do CBH Santo Antônio (<http://www.cbhsantoantonio.org.br/convocatorias/convocatorias-do-ano-de-2018>), em 2018 houve 4 convocatórias para reuniões (Figura 6). No entanto, verificou-se a ausência das atas das 17ª e 18ª reuniões extraordinárias (<http://www.cbhsantoantonio.org.br/institucional/atas-reunioes/conjunto-de-atas-de-reunioes-extraordinarias>) e da reunião de posse e eleição da diretoria (Figura 7).

Figura 6. Convocatórias 2018 - Reuniões CBH Santo Antônio

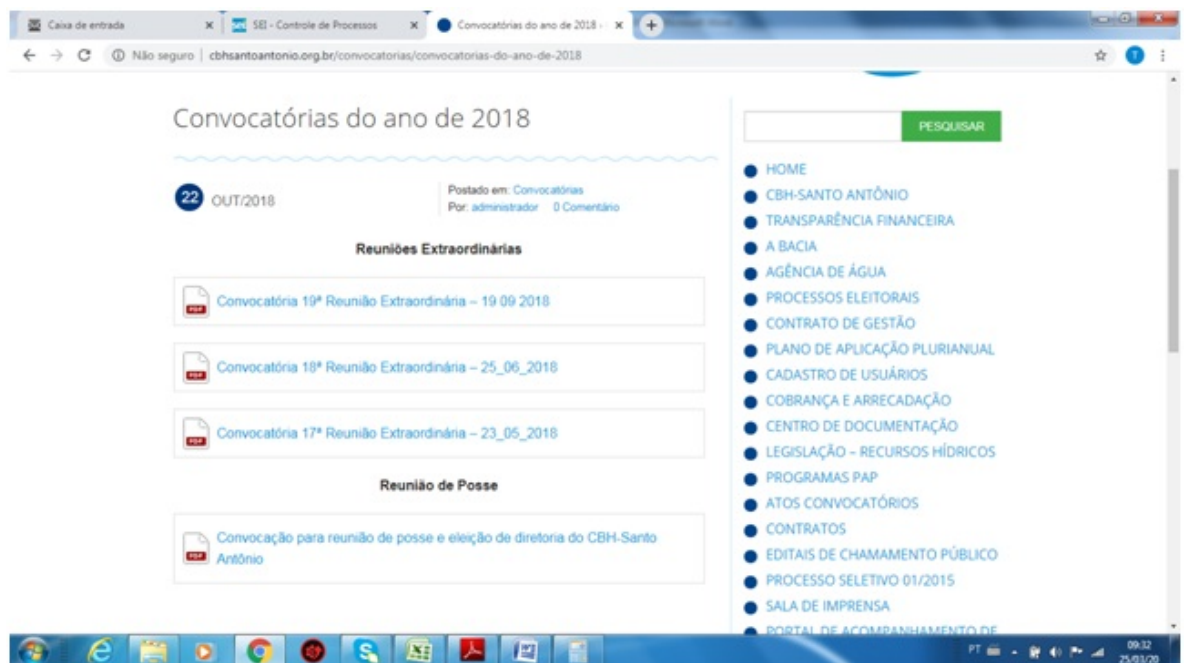
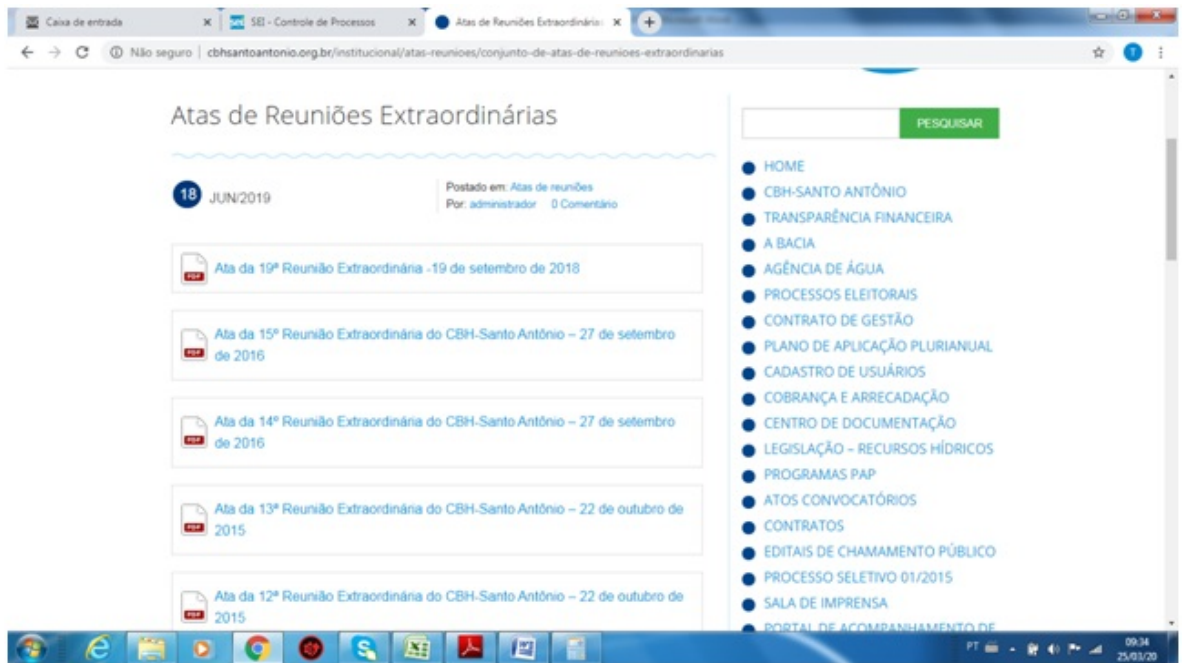


Figura 7. Atas de reuniões extraordinárias 2018 - CBH Santo Antônio



d) CBH Suaçuí

Conforme disposto no site do CBH Suaçuí (<http://www.cbhsuacui.org.br/convocatorias/convocatorias-do-ano-de-2018>), em 2018 houve apenas 1 convocatória para reunião, sendo ela para a posse e eleição da diretoria do CBH (Figura 8). No entanto, não há registro de ata da referida reunião (<http://www.cbhsuacui.org.br/categoria/institucional/atas-reunioes>) (Figura 9).

Figura 8. Convocatórias 2018 - Reuniões CBH Suaçuí

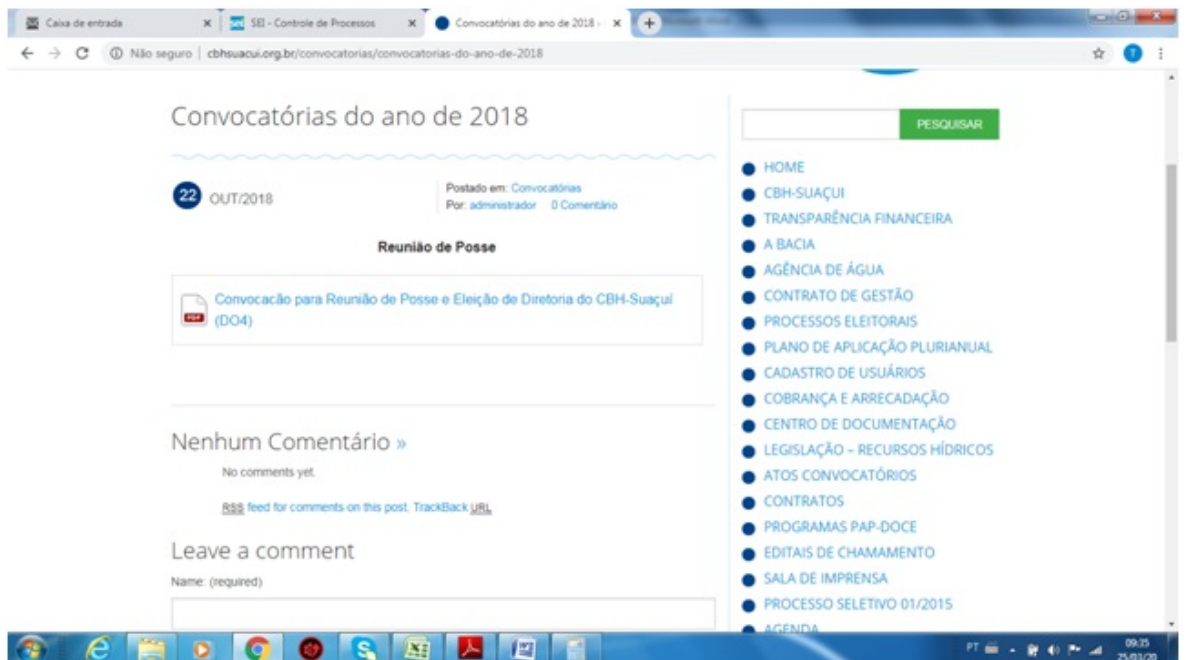
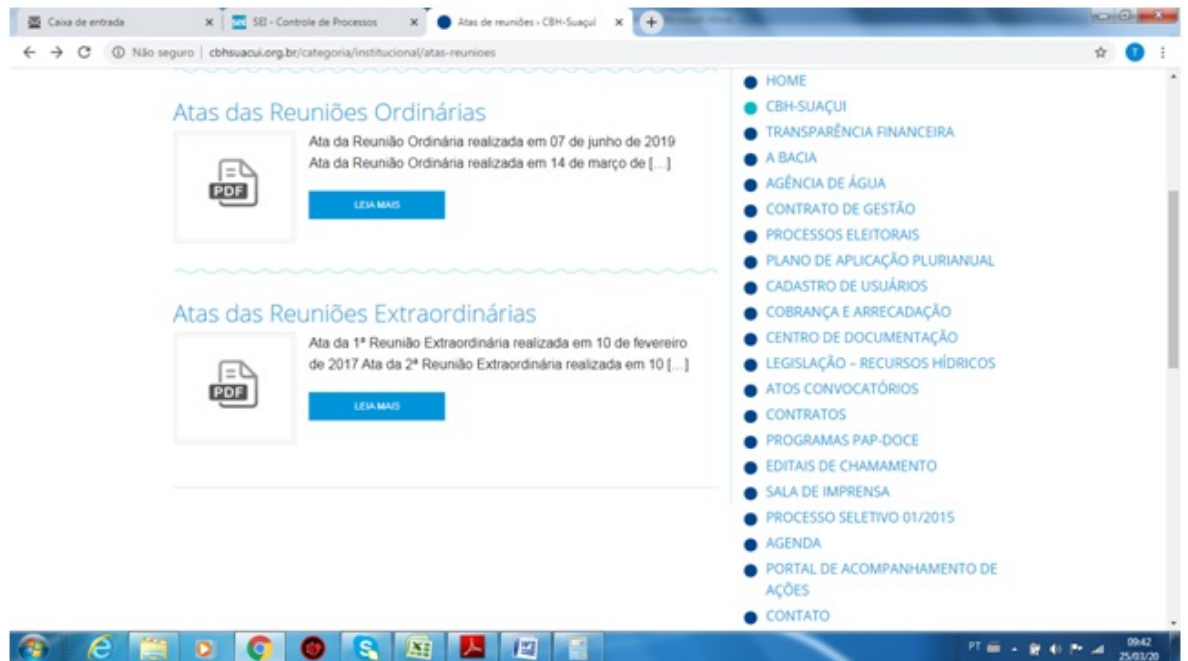


Figura 9. Atas de reuniões 2018 - CBH Suaçuí



e) CBH Caratinga

Conforme disposto no site do CBH Caratinga (<http://www.cbhcaratinga.org.br/convocatorias/convocatorias-do-ano-de-2018>), em 2018 foram divulgadas 5 convocatórias para reuniões (Figura 10), sendo que não foram disponibilizadas as atas de nenhuma delas no site do CBH (<http://www.cbhcaratinga.org.br/categoria/institucional/atas-reunioes>) (Figuras 11, 12 e 13).

Figura 10 . Convocatórias 2018 - Reuniões CBH Caratinga



Figura 11. Atas de reuniões da Diretoria Executiva 2018 - CBH Caratinga



Figura 12. Atas de reuniões extraordinárias 2018 - CBH Caratinga



Figura 13. Atas de reuniões ordinárias 2018 - CBH Caratinga



f) CBH Manhuaçu

Conforme disposto no site do CBH Manhuaçu (<http://www.cbhmanhuacu.org.br/convocatorias/convocatorias-do-ano-de-2018>), em 2018 houve 4 convocatórias para reuniões, sendo uma delas para a posse e eleição da diretoria do CBH (Figura 14). No entanto, não houve disponibilização da ata da reunião de posse e eleição (<http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/atas-reunioes>) (Figura 15).

Figura 14 . Convocatórias 2018 - Reuniões CBH Manhuaçu

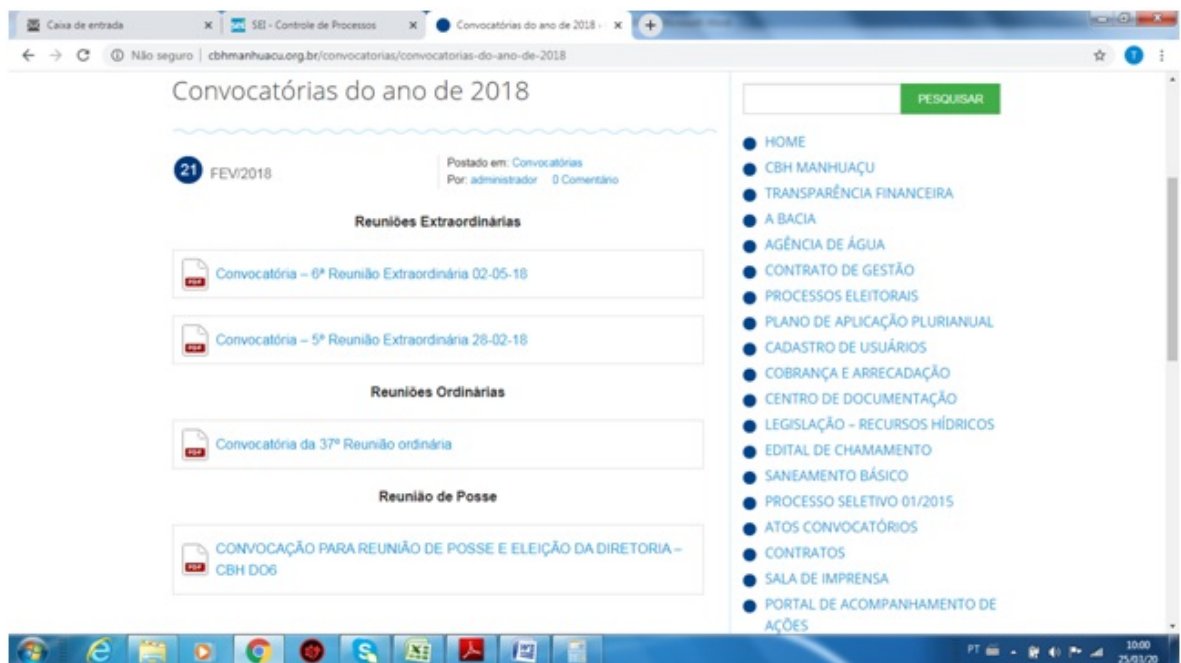
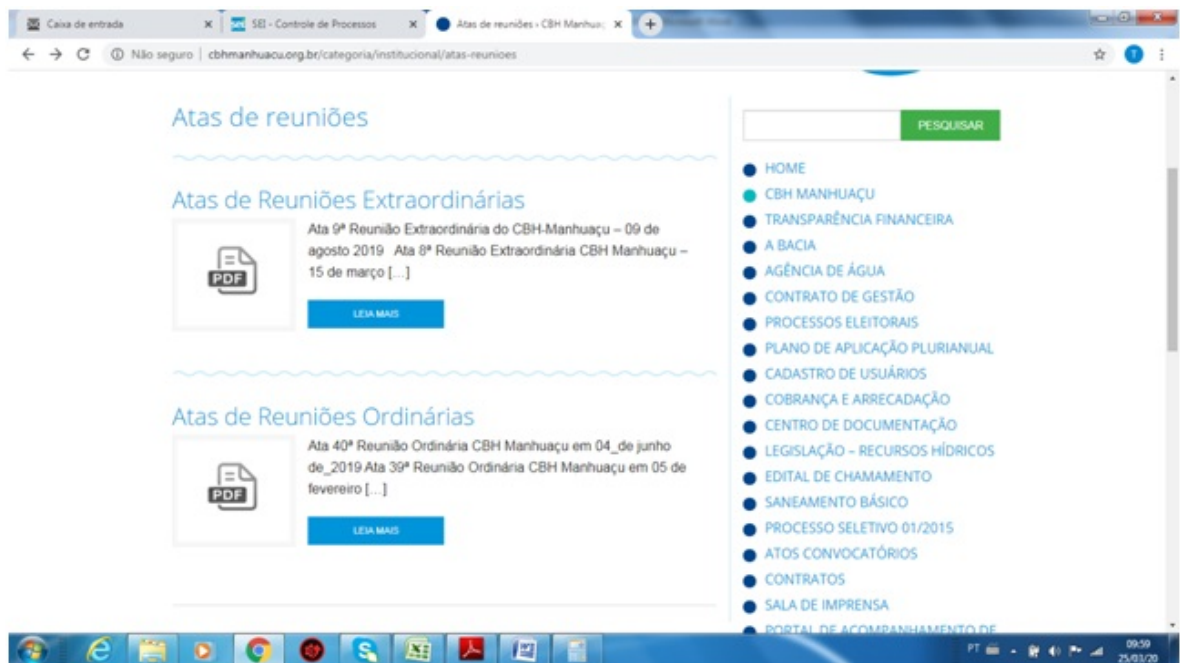


Figura 15. Atas de reuniões 2018 - CBH Manhuaçu



4.1.1. Resultado da apuração - Indicador 1

A tabela 1 indica o resultado obtido pela Entidade Equiparada quanto à “Disponibilização de informações” previamente acordadas no Contrato de Gestão para cada site de cada Bacia Hidrográfica. Neste indicador a entidade alcançou média igual a 8,75.

Resultado de Avaliação 2018 - Consolidado - Indicador 1A	
CBH	Nota
Piranga	8,75
Piracicaba	8,75
Santo Antônio	8,75
Suaçuí	8,75
Caratinga	8,75
Manhuaçu	8,75
Média	8,75

Tabela 1. Notas apuradas - Indicador 1

O item 1 do indicador 1 do Programa de Trabalho exige que no site dos Comitês de Bacia Hidrográfica estejam disponibilizados, no mínimo, o decreto de criação, o regimento interno e suas alterações, composição, deliberações, moções e atas das reuniões.

Em análise dos documentos disponibilizados nos sites dos CBHs, constatou-se a ausência de atas de reuniões para as quais houve convocatória, causando impacto na nota geral deste indicador. Ressalta-se que a aprovação da ata deve ser pautada na reunião subsequente, sendo o documento disponibilizado na página eletrônica dos CBHs.

Observações:

Cabe destacar que a relação de conselheiros disponibilizada em PDF nos sites dos CBHs Suaçuí e Caratinga está desatualizada. Neste caso não houve impacto na pontuação do indicador considerando que os links que redirecionam para essa informação no Portal dos Comitês apresentam a informação correta (<http://comites.igam.mg.gov.br/lista-de-conselheiros-do4> e <http://comites.igam.mg.gov.br/lista-de-conselheiros-do5>). No entanto, sugere-se que o arquivo disponibilizado em PDF seja atualizado.

4.2. Indicador 2 - Planejamento e Gestão

O Indicador 2 foi subdividido em 4 sub-indicadores, conforme detalhado no Quadro 3.

Meta Geral / Indicador 2 - Planejamento e Gestão	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
2A. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação	Plano Plurianual de Aplicação aprovado pelos respectivos Comitês de Bacia hidrográfica, contendo, necessariamente, a descrição detalhada dos seus programas e itens, evidenciando a origem dos seus respectivos recursos, e consistência ao Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e o Plano de Trabalho dos respectivos Comitês.
2B. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	1. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber:
	• Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra;
	• Objeto e valor da ação;
	• Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;
	• Código da ação no Plano Plurianual de Aplicação;
2C. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	• Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; e,
	• Identificação dos principais atrasos e justificativas.
	Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, com recursos da cobrança pelos usos de Recursos Hídricos e outras fontes, contendo as principais ações e programas.
2D. Conclusão dos Compromissos Remanescentes – Contrato de Gestão IGAM/IBIO	• As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH); e,
	• Recomendação de ações com vista a aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.
2D. Conclusão dos Compromissos Remanescentes – Contrato de Gestão IGAM/IBIO	Concluir os compromissos assumidos remanescentes do Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2011

Quadro 3. Detalhamento do Indicador 2

Na avaliação de 2018, considerou-se apenas os indicadores 2B - Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação e 2C - Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos. Conforme o Programa de Trabalho (Anexo II do Contrato de Gestão), os indicadores 2A e 2D foram avaliados apenas no ano de 2017 (primeiro ano de Contrato), já que ambos correspondiam a pendências do Contrato de Gestão celebrado à época.

4.2.1. Resultado da apuração - Indicador 2

A tabela 2 evidencia o resultado obtido pela Entidade Equiparada quanto ao indicador “Planejamento e Gestão” conforme o Contrato de Gestão.

Resultado de Avaliação 2018 - Consolidado - Indicador 2 (Planejamento e Gestão)					
CBH	2A. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação	2B. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	2C. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	2D. Conclusão dos Compromissos Remanescentes – Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2011	Nota final (NF)
	Nota Parcial	Nota Parcial	Nota Parcial	Nota Parcial	
Piranga	-	10	10	-	10
Piracicaba	-	10	10	-	10
Santo Antônio	-	10	10	-	10
Suacuí	-	10	10	-	10
Caratinga	-	10	10	-	10
Manhuaçu	-	10	10	-	10

Média	-	10	10	-	10
-------	---	----	----	---	----

Tabela 2. Notas apuradas - Indicador 2

Neste indicador, o IBIO – AGB Doce alcançou nota igual a 10,00 em todas as Bacias Hidrográficas. Para o cumprimento da meta a Entidade apresentou o “Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança Pelo Uso de Recursos Hídricos” e o “Relatório de Avaliação da execução das ações previstas no PARH”.

Apesar de todos os itens do indicador serem atendidos em relação aos requisitos mínimos exigidos para o seu cumprimento, cabe destacar que o conteúdo “Recomendação de ações com vista à aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos”, previsto para o indicador 2C, consta no relatório exigido pelo indicador 2B. Sugere-se, então, a adequação destes relatórios a fim de que as informações mínimas exigidas para cada um seja devidamente alocada.

Ademais, nota-se que por diversos motivos devidamente justificados, a entidade equiparada se deparou com dificuldades na execução das ações previstas no PAP no ano em análise. O P24 – Programa Produtor de Água, por exemplo, consta como programa prioritário do PIRH e dos PARHs da bacia do Rio Doce não foi executado. O investimento previsto para o exercício de 2018 para o referido programa seria feito no âmbito da bacia hidrográfica dos rios Piranga e Piracicaba, conforme art. 10 do PAP 2016-2020. Orienta-se que, quando existir quaisquer impedimentos para a execução de projetos previstos, estes constem no relatório com o objetivo de manter a transparência das atividades.

4.3. Indicador 3 - Utilização e acompanhamento dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos

O Indicador 3 é composto por 2 sub-indicadores, conforme detalhado no Quadro 4.

As metas na avaliação do ano de 2018 correspondem ao valor de 65% (proporção) para o Indicador 3A - Índice de Desembolso e 30% (proporção) para o Indicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado.

Meta Geral / Indicador 3 – Aplicação e Acompanhamento dos Recursos Oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.
	Fórmula de cálculo
	$ID (%) = (VD / VR) * 100$
	Sendo:
	ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%
	VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.
3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO	Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.
	Fórmula de cálculo
	$IDA (%) = (VDa / VRa) * 100$
	Sendo:
	IDA = Índice de Desembolso Acumulado; VDa = valor desembolsado acumulado, em reais; VRa = valor repassado acumulado, em reais.

Quadro 4. Detalhamento do Indicador 3

A tabela 3 indica o desembolso anual da entidade por CBH e a tabela 4 indica o desembolso acumulado.

Desembolso Anual - 2018					
UPGRH	Repasses	Rendimentos	Total	Desembolso	% desembolso
CBH Piranga	R\$ 9.288.608,52	R\$ 249.062,17	R\$ 9.537.670,69	R\$ 656.391,78	6,88%
CBH Piracicaba	R\$ 17.115.337,65	R\$ 1.123.421,23	R\$ 18.238.758,88	R\$ 1.371.740,39	7,52%
CBH Santo Antônio	R\$ 6.075.727,01	R\$ 349.334,47	R\$ 6.425.061,48	R\$ 264.193,85	4,11%
CBH Suaçuí	R\$ 1.643.618,45	R\$ 67.078,79	R\$ 1.710.697,24	R\$ 118.421,63	6,92%
CBH Caratinga	R\$ 2.111.936,59	R\$ 94.698,57	R\$ 2.206.635,16	R\$ 104.158,22	4,72%
CBH Manhuaçu	R\$ 2.138.109,31	R\$ 60.400,89	R\$ 2.198.510,20	R\$ 93.628,21	4,26%
Total	R\$ 38.373.337,53	R\$ 1.943.996,12	R\$ 40.317.333,65	R\$ 2.608.534,08	5,74%

Tabela 3. Desembolso Anual

Desembolso Acumulado - 2017/2018					
UPGRH	Repasses	Rendimentos	Total	Desembolso	% desembolso
CBH Piranga	R\$ 9.902.091,88	R\$ 475.296,07	R\$ 10.377.387,95	R\$ 1.083.987,31	10,45%
CBH Piracicaba	R\$ 18.985.777,50	R\$ 2.630.064,26	R\$ 21.615.841,76	R\$ 3.104.230,50	14,36%
CBH Santo Antônio	R\$ 6.494.619,50	R\$ 726.991,24	R\$ 7.221.610,74	R\$ 632.613,85	8,76%
CBH Suaçuí	R\$ 1.756.539,91	R\$ 135.935,73	R\$ 1.892.475,64	R\$ 455.218,69	24,05%
CBH Caratinga	R\$ 2.259.138,68	R\$ 190.552,33	R\$ 2.449.691,01	R\$ 216.871,44	8,85%
CBH Manhuaçu	R\$ 2.251.365,63	R\$ 106.378,17	R\$ 2.377.743,80	R\$ 194.365,31	8,17%
Total	R\$ 41.649.533,10	R\$ 4.265.217,80	R\$ 45.934.750,90	R\$ 5.687.287,10	12,44%

Tabela 4. Desembolso Acumulado

Cabe destacar que no exercício de 2018 foi repassado ao IBIO, por meio de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - T.C.A.C. (12966890), o valor de R\$35.920.500,60 referentes a repasses pendentes. Ressalta-se que o atraso no repasse de parcelas do recurso arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos compromete a continuidade e efetividade das ações previstas no PAP.

Desta forma, considerando as dificuldades apresentadas no relatório de gestão, principalmente no que se refere à regularidade dos repasses dos recursos, a análise e as considerações deste indicador foram feitas de forma razoável, considerando as causas que impossibilitaram ou dificultaram a execução dos projetos.

4.3.1. Resultado da apuração - Indicador 3

Este indicador é aferido por meio de dois índices: 3A - Índice de desembolso anual, cuja meta pactuada é de 65%, e 3B - Índice de desembolso acumulado, cuja meta é de 30%.

A tabela 5 indica o resultado obtido pela Entidade Equiparada quanto ao indicador "Utilização e acompanhamento dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos", conforme o Contrato de Gestão, obtendo média igual a 2,52.

Resultado da Avaliação 2019 - Consolidado - Indicador 3 (Utilização e Acompanhamento dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos)			
CBH	3A. Índice de Desembolso Anual (%)	3B. Índice de Desembolso Acumulado (%)	Nota final (NF)
	Nota Parcial	Nota Parcial	
Piranga	1,06	3,48	2,27
Piracicaba	1,16	4,79	2,97
Santo Antônio	0,63	2,92	1,78
Suaçuí	1,06	8,02	4,54
Caratinga	0,73	2,95	1,84
Manhuaçu	0,66	2,72	1,69
Média	0,88	4,15	2,52

Tabela 5. Notas apuradas - Indicador 3

Cabe destacar que os valores de desembolso declarados abrange 100% do recurso repassado.

Apesar de não cumpridas as metas pactuadas no Contrato de Gestão IGAM nº 001/2017, cabe considerar as justificativas apresentadas pela entidade equiparada no Relatório de Gestão sobretudo no que se refere à constância do repasse da parcela dos 92,5% do recurso da cobrança.

4.4. Indicador 4 - Gerenciamento Interno

O Indicador 4 foi subdividido em 2 sub-indicadores, conforme detalhado no Quadro 5.

Na avaliação de 2018, considerou-se apenas o Indicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança, uma vez que o atendimento ao Indicador 4B foi suspenso. Assim, na avaliação do exercício de 2018, o peso pactuado para o Indicador 4B foi transferido para o Indicador 4A.

Meta Geral / Indicador 4 - Gerenciamento Interno	
Metas Específicas / Critérios de Avaliação	DETALHAMENTO
4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados).
4B. ATUALIZAÇÃO DO CNARH	Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

Quadro 5. Detalhamento do Indicador 4

Na apuração do Indicador 4A verificou-se que o IBIO disponibiliza ao público externo um canal para orientar e sanar dúvidas.

4.4.1. Resultado da apuração - Indicador 4

A tabela 6 evidencia o resultado obtido pela Entidade Equiparada quanto ao indicador “Gerenciamento Interno” conforme Contrato de Gestão obtendo média igual a 10,00.

Resultado da Avaliação 2018 - Consolidado Indicador 4 (Gerenciamento Interno)			
CBH	4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança	4B. Atualização do CNARH	Nota final (NF)
	Nota Parcial	Nota Parcial	
Piranga	10	-	10
Piracicaba	10	-	10
Santo Antônio	10	-	10
Suacuí	10	-	10
Caratinga	10	-	10
Manhuaçu	10	-	10
Média	10	-	10

Tabela 6. Notas apuradas - Indicador 4

Este indicador é composto pelos itens 4A – Atendimento ao usuário da cobrança, que é a disponibilização de canal de comunicação com o usuário, e 4B - Atualização do CNARH com a inserção das novas portarias de outorga da UPGRH, inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

Sobre o indicador 4A, o canal de atendimento está disponibilizado para orientar e sanar dúvidas do público externo por meio do número: 0800 033 1783.

A análise para o indicador 4B está suspensa, considerando que implementação do SISCAD, em janeiro de 2018, substituiu o CNARH. Dessa forma, o IGAM passou a ser o responsável pela inclusão/alteração de dados dos usuários de recursos hídricos no novo sistema (12966797). Dessa forma, o peso pactuado no contrato de gestão foi transferido em sua totalidade para o 4A. O IBIO, então, recebeu nota máxima no que se refere ao indicador 4.

4.5. **Indicador 5 - Reconhecimento Social**

O Indicador 5 é subdividido em 2 sub-indicadores, sendo:

- Indicador 5A - Reconhecimento Social: O Resultado do indicador se dará pela avaliação da Entidade Equiparada pelos conselheiros dos CBH's, anualmente. Como Resultado será considerando a média das pontuações obtidas nos questionários aplicados pelo IGAM aos conselheiros dos CBH's.

- Indicador 5B - Avaliação da Cobrança pelo usuário: Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados. O indicador será executado e apurado no último ano do Contrato.

Este indicador é medido por meio da aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Equiparada no exercício de suas atribuições, aplicada junto aos CBHs, sendo o resultado aferido mediante a média das respostas dadas pelos conselheiros participantes.

O questionário adotado pelo IGAM foi aplicado de forma a não apenas mensurar a avaliação da agência, mas, também, colher as opiniões dos conselheiros sobre os processos técnicos e operacionais tomados pelo IBIO – AGB Doce.

Cabe destacar que grande parte dos respondentes suplentes, e alguns titulares, declararam não ter conhecimento sobre o Contrato de Gestão IGAM/IBIO e, muitos deles sequer entendem claramente quais são as competências da entidade equiparada. É de extrema importância que essas informações sejam disseminadas ampla e insistentemente dentro dos comitês considerando a rotatividade de membros.

Entendendo a necessidade capacitação dos membros dos CBHs, houve manifestações sobre tal:

"O IBIO poderia contribuir com a capacitação dos membros dos Comitês no sentido de lhes levar conhecimento para compreenderem melhor quais as funções dos Comitês, do IBIO, em fim de cada instituição e espaço de discussão/decisão que compõem a Estrutura."

"Mais capacitações para os conselheiros dos comitês."

"Ademais, outro ponto enfatizado pelos respondentes foi a falha na comunicação tanto interna com os comitês quanto externa com a sociedade, conforme os trechos retirados do questionário aplicado:

Falta divulgação de pareceres, monções, ofícios."

"Até o início de 2018 as informações eram atualizadas e disponibilizadas com frequência satisfatória, a partir de março de 2018 não têm sido mais."

"Melhorar a comunicação via email, para que as reuniões sejam mais claras e objetivas."

"Não sei se estou acessando o site correto, mas não encontro os documentos que me interessam. Mais transparência, maior divulgação junto a sociedade de um modo geral, mais parcerias, mais pessoas, e melhor infraestrutura."

"Mudar a forma de comunicação. A sociedade não reconhece o comitê como gestor de território da bacia. Aproximar mais da sociedade leiga."

Ao serem questionados sobre a realização de Seminários, Oficinas, Workshops com vistas a divulgar à sociedade da bacia o objetivo da cobrança pelo uso de recursos hídricos e a atuação do comitê, os respondentes informam que não identificam iniciativas por parte do IBIO para promoção deste tipo de ação. Cabe destacar que no PAP é previsto o investimento em Programas de Comunicação Social e de Educação Ambiental, que devem extrapolar o âmbito dos CBHs e estender-se à toda sociedade. Os membros dos CBHs deram seu parecer sobre o tema:

"Nunca apresentou alternativas para este tipo de demanda."

"O serviços no escritório em Gov. Valadares é parcialmente satisfatório. Não existe mobilização no território da Bacia e nem em sua sede em João Monlevade."

"Não são executadas ações como esses na bacia."

"Ser proativo na divulgação das ações do CBH Caratinga junto a sociedade enviando sistemática informações aos jornais associação escola e universidade no âmbito da bacia do Rio Caratinga. Planejando melhor as ações em conformidade com os planos de bacia, e realizando mais seminários, palestras, encontros técnicos em toda bacia, visando divulgar a importância da bacia hidrográfica como unidade de planejamento e fortalecendo os comitês e os trabalhos dos mesmos, até mesmo com maior apoio técnico durante as plenárias."

Outro ponto relevante é a demanda por maior presença do IBIO nas reuniões dos comitês de bacia. É consenso entre os respondentes que a entidade equiparada tem deixado a desejar na atuação como secretaria executiva, uma vez que a ausência em reuniões prejudica a elaboração de documentos oficiais e, ainda, prejudica o andamento da reunião por falta de esclarecimentos pontuais sobre projetos. Para demonstrar a importância de maior proximidade do IBIO com os CBHs, foram relacionadas algumas das várias manifestações apresentadas pelos respondentes:

"A possibilidade de enviar um representante as reuniões do Comitê."

"Ausência no apoio nas últimas reuniões."

"O IBIO deveria ser mais presente nas reuniões dos Sub-comitês e com isso garantir que a plenária tenha informações sobre a gestão da bacia com mais prontidão. Penso que tem possibilidade de uma melhor participação, pois nas últimos meses se afastou um pouco, ainda não vi os planejamento da IBIO na atual gestão, coisa que gostaria de ver seus planos de ação e planos estratégicos."

"Maior presença nas reuniões do comitê."

"Não existe apoio presencial nas reuniões para a elaboração das atas e apoio. Documentos elaborados precisam de revisão, muitas vezes necessitando de correções. Equipe técnica interna tem dificuldade na sua elaboração. Técnicos não comparecem as reuniões para explicar e defender os pareceres elaborados."

"Participação nas reuniões ordinárias que não estão acontecendo."

"O IBIO poderia participar das reuniões de plenária e manter uma estrutura administrativa junto ao comitê."

Houve, ainda, uma sugestão relevante sobre este tema. O IBIO, quando necessário, pode utilizar de outros meios mais econômicos para manter sua participação e apoio durante as reuniões dos CBHs.

"Embora saiba que há problema financeiro extremo provocado pelo Estado, deve haver maior proximidade do IBIO com o Comitê, se aproveitando melhor de recursos de tecnologia da informação. O apoio não necessariamente deve ser físico, poderia ocorrer a distância, desde que houvesse gestão bem feita. Voltando a estar presente nas plenárias e com a equipe técnica em campo."

Ainda sobre a escassez de recurso, houve sugestão de um responde do questionário sobre o melhor aproveitamento do mesmo:

"Creio que para haver uma maior eficiência nos seus escassos recursos a entidade não deveria de lidar com diversos projetos e programas distintos previstos no plano. A entidade deveria focar em um ou dois programas e ir mais a fundo em tais projetos. A especialização poderia levar a uma redução dos esforços, mão de obra, eventuais custos etc. A crítica gira em torno da execução dos recursos porque creio que antes do Comitê o objeto principal é o avanço dos projetos e programas em prol da qualidade e quantidade da água. No que consiste ao apoio técnico ao Comitê, nada a criticar."

Há, ainda, aqueles respondentes insatisfeitos quanto à prática da integração entre as bacias do Rio Doce, uma vez que se sentem prejudicados pela padronização dos programas para todas as bacias sem considerar as necessidades específicas de cada uma.

"É necessária e urgente uma discussão sobre o modelo adotado. A Integração, o tamanho da Agencia, a centralização das atividades em GV, tem trago para o CBH Piracicaba, uma insatisfação geral entre seus membros. (...) Já está comprovado que o modelo de integração é prejudicial ao Piracicaba."

"O Ibio atua somente em projetos padronizados para todos o seis comitês da bacia. Não existe uma abordagem especifica para as necessidades particulares dos diversos comitês. Comitês diferentes tem necessidades diferentes e não podem ser tratados de maneira padronizada."

Contudo, houve, também, elogios às atividades desempenhadas pelo IBIO:

"A clareza das informações é satisfatória."

"Mesmo com as dificuldades pela falta de repasse dos recursos, a Agência Equiparada tem atuado junto ao Comitê da melhor forma possível, dentro dos limites e condições."

"O atendimento do IBIO e satisfatório ao CBH."

"No meu entendimento a atuação do IBIO é satisfatória."

Mediante as manifestações dos membros dos comitês de bacia, é necessário que o IBIO – AGB Doce aprimore suas atividades junto aos Comitês e a sociedade buscando uma prestação de serviços mais satisfatória com relação aos apontamentos elencados na pesquisa. Os empecilhos encontrados podem dificultar a atuação eficiente da entidade equiparada no âmbito das bacias hidrográficas, no entanto, como foi sugerido por membros, há alternativas para minimizar determinados contratemos.

4.5.1. Resultado da apuração - Indicador 5

A tabela 7 indica o resultado obtido pela Entidade Equiparada no que se refere ao indicador "Reconhecimento Social", conforme Contrato de Gestão, obtendo nota média igual a 7,18.

Resultado da Avaliação 2018 - Consolidado Indicador 5 (Reconhecimento Social)			
CBH	5A. Reconhecimento Social	5B. Avaliação da Cobrança pelo Usuário	Nota final (NF)
	Nota Parcial	Nota Parcial	
Piranga	6,64	-	6,64
Piracicaba	6,81	-	6,81
Santo Antônio	7,20	-	7,20
Suaçuí	7,99	-	7,99
Caratinga	8,12	-	8,12
Manhuaçu	6,31	-	6,31
Média	7,18	-	7,18

Tabela 7. Notas apuradas - Indicador 5

Para o ano de 2018 o IGAM aplicou a pesquisa via internet, enviando o formulário para os conselheiros que responderam na plataforma googledoc's. Dos 72 conselheiros titulares e suplentes de cada Comitê de Bacia, obteve-se resposta de 16 (22,22%) conselheiros no CBH Piranga, 18 (25%) conselheiros no CBH Piracicaba, 12 (16,67%) conselheiros no CBH Santo Antônio, 12 (16,67%) conselheiros no CBH Suaçuí, 11 (15,28%) conselheiros no CBH Caratinga, 8 (11,11%) conselheiros no CBH Manhuaçu.

Cabe ressaltar que a participação dos membros dos comitês permaneceu muito baixa, inclusive, inferior ao exercício de 2017. O referido indicador é o único que depende da colaboração direta do comitê, além de ser obrigação contratual contida no Contrato de Gestão no qual o comitê de bacia atua como interveniente e, por tanto, possui responsabilidade sobre os resultados. Assim, recomenda-se que os CBHs sejam alertados sobre a importância da sua participação na avaliação deste indicador uma vez que trata da satisfação dos serviços prestados pela entidade equiparada no atendimento às demandas do comitê.

5. DO RESULTADO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

O resultado geral da execução do Programa de Trabalho, exercício 2018, consiste na apresentação dos resultados finais dos Indicadores (apresentados na seção anterior) com seus respectivos pesos, conforme Tabela 8.

Ressalta-se que os pesos apresentados são aqueles definidos no Programa de Trabalho.

Indicadores*	1	2	3	4	5	Resultado
Peso	1	2	4	2	1	
CBH Piranga	8,75	10,00	2,27	10,00	6,64	7,53
CBH Piracicaba	8,75	10,00	2,97	10,00	6,81	7,71
CBH Santo Antônio	8,75	10,00	1,78	10,00	7,20	7,55
CBH Suaçuí	8,75	10,00	4,54	10,00	7,99	8,26
CBH Caratinga	8,75	10,00	1,84	10,00	8,12	7,74
CBH Manhuaçu	8,75	10,00	1,69	10,00	6,31	7,35
Média						7,69
Conceito						Bom
*Indicadores: 1 - Disponibilização de Informações 2 - Planejamento e Gestão						

3 - Utilização e Acompanhamento dos Recursos
4 - Gerenciamento Interno
5 - Reconhecimento Social

Tabela 8. Resultado Final

A tabela 8 demonstra a nota alcançada pelo IBIO – AGB Doce na avaliação do Plano de Trabalho proposto no Contrato de Gestão referente ao exercício de 2018. A nota geral é apurada com base na média das notas finais de cada CBH. Com isso o IBIO – AGB Doce obteve nota geral 7,69, correspondente ao conceito “Bom”.

Cabe destacar que o baixo índice de desembolso impactou negativamente na nota alcançada pela Entidade Equiparada, uma vez que o resultado ficou bem abaixo da meta pactuada no Contrato de Gestão. Conforme já mencionado e reiterado pelo IBIO, os recorrentes atrasos do Estado de Minas Gerais no repasse dos recursos pode ter contribuído na avaliação deste Indicador e consequentemente na redução da nota geral.

A regularidade dos repasses por parte do Estado de Minas Gerais é fundamental para o bom andamento das atividades da Entidade bem como para a correta aferição dos Indicadores de desempenho. Reitera-se que este Instituto vem mantendo conversas com a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF para que os recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos não seja contingenciado e, desta forma, seja repassados integralmente e no tempo adequado às Entidades.

Considerando a avaliação do Plano de Trabalho, a tabela 9 demonstra os resultados alcançados pela Entidade durante a vigência do Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2017.

Resultado Avaliação Plano de Trabalho	
C.G. IGAM/IBIO nº 001/2017	
ANO	NOTA GERAL
2017	9,08
2018	7,69
Média Geral	8,39

Tabela 9. Avaliação do Plano de Trabalho

6. CONCLUSÃO

Em análise ao Plano de trabalho proposto no Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2017 referente ao Relatório de Gestão do Exercício de 2018, o Instituto BioAtlântica alcançou nota geral igual a 7,69 o que corresponde ao conceito “Bom”.

Contudo, ressaltamos que apesar da Nota Geral ser considerada “Bom”, deve-se lembrar de que estes indicadores não são mais desafiadores quanto à época de sua inserção. Fato este que exige um aperfeiçoamento dos indicadores para os próximos anos com o objetivo de impulsionar os projetos e ações de caráter técnico no âmbito das bacias hidrográficas.

Sobre a presente análise, cabe destacar o resultado do Indicador 3. De acordo com as considerações feitas pelo IBIO nos Relatórios de Gestão, a entidade equiparada enfrentou dificuldades financeiras no exercício de 2018, ocasionadas pelo atraso de repasses de recursos, que interferiram na execução dos projetos previstos. Ademais, cabe destacar que houve a regularização de repasses que estavam atrasados, entrando no caixa da entidade equiparada um valor considerável que impactou no resultado do cálculo do indicador.

Cabe ao IBIO, então, atentar-se para as observações e recomendações contidas neste Relatório de Avaliação, de forma a aprimorar a gestão de recursos hídricos junto aos Comitês de Bacias.

Belo Horizonte, 26 de março de 2020.

Tayná Uber da Silva

Analista ambiental

Michael Jacks de Assunção

Analista Ambiental / Gerente

Gerência de Apoio as Agências de Bacia Hidrográfica e Entidades Equiparadas

De acordo:

Thiago Figueiredo Santana

Diretor de Gestão e Apoio ao SEGRH-MG



Documento assinado eletronicamente por **Tayna Uber da Silva, Analista**, em 13/04/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao, Gerente**, em 14/04/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor(a)**, em 15/04/2020, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12784550** e o código CRC **B619672F**.